



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### LEI Nº 1131 DE 24 DE MAIO DE 2.005

*Concede Reajuste aos Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente e o Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto PR*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

#### **LEI**

Art. 1º - Fica reajustado os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara de Planalto, em 8% (oito por cento) sobre os níveis previstos na Lei Municipal nº 1076 de 22 de junho de 2004, de acordo com o estabelecido em seu artigo 6º, com efeito retroativo a primeiro de maio de 2.005.

Art. 2º - Fica reajustado os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, em 8% (oito por cento) sobre os níveis salariais, com efeito retroativo a primeiro de maio de 2005.

Art. 3º - O Anexo II da Lei nº 1125/2005, passa vigorar com a seguinte redação da tabela anexa.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e cinco.

  
**CEZAR INÁCIO ZIMMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO II

| NIVEL | VALOR R\$ |
|-------|-----------|
| C-1   | 1.069,20  |
| C-2   | 918,00    |
| C-3   | 540,00    |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e cinco.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL